

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 01 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 851

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 . 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 28/2022)	 . 2
DECRETO (Nº 29/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 28/2022)





DECRETO № 28 DE 01 ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis á matéria vertente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte a ANGELITA MARIA DOS SANTOS MACHADO, CPF:946.767.555-20, cônjuge do servidor ALOÍSIO CARVALHO MACHADO, CPF:079.488.245-53, conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº58/2021, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 29/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 29, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas (os) para o cargo em comissão de Vice-Diretores Escolar da Estrutura Administrativa do Município da Secretaria Municipal de Educação, conforme descriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	CRISTIANE SOUZA BASTOS	VICE-DIRETORA	ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO
02	MARIA NILZA QUEIROZ DE SOUZA CAJADO DE CARVALHO	VICE-DIRETORA	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
03	CECÍLIA MACHADO NASCIMENTO	VICE-DIRETORA	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
04	DURVAL FRANCISCO SAMPAIO NETO	VICE-DIRETOR	ESCOLA JOVINO DE SOUZA LIMA
05	FERNADA LUCAS XAVIER DA SILVA	VICE-DIRETORA	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
06	JUCIARA BARBOSA RIBEIRO SILVA	VICE-DIRETORA	ESCOLHINHA PIU- PIU
07	ADRIANA COELHO DOS SANTOS DA ENCARNAÇÃO	VICE-DIRETORA	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
08	AIANE BORGES CONCEIÇÃO	VICE-DIRETORA	CRECHE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
09	LAIANE PASSOS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA	ESCOLA RURAL DO PACHECO

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 abril 2022.

George Vieira Góis

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136